

cargos de nível superior e a convocação para a avaliação de títulos apenas dos candidatos aos cargos de nível superior do Tribunal Superior Eleitoral, referentes ao concurso público para provimento de vagas em cargos efetivos de nível superior e de nível médio dos quadros de pessoal do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), do Tribunal Regional Eleitoral do Acre (TRE/AC), do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro (TRE/RJ), do Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia (TRE/RO) e do Tribunal Regional Eleitoral de Roraima (TRE/RR).

1 DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

1.1 Os candidatos convocados para a avaliação de títulos disporão dos dias 26 e 27 de fevereiro de 2007, no horário de 9 horas a 18 horas, ininterrupto, para a entrega de seus títulos, no seguinte endereço: Campus Universitário Darcy Ribeiro, Instituto Central de Ciências (ICC), ala norte, mezanino - Asa Norte, Brasília/DF.

1.2 Os candidatos deverão observar todas as instruções referentes à entrega dos títulos contidas no item 7 do Regulamento do Concurso, de 13 de novembro de 2006, publicado no Diário Oficial da União.

2 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 As respostas aos recursos interpostos contra o resultado provisório na prova discursiva estarão à disposição dos candidatos a partir do dia 9 de março de 2007, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/tse2006>.

2.2 O CESPE/UnB não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização das respostas aos recursos.

2.3 O resultado provisório na avaliação de títulos dos candidatos aos cargos de nível superior do TSE, será publicado no Diário Oficial da União e divulgado na Internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/tse2006>, na data provável de 9 de março de 2007.

2.4 A convocação para a perícia médica dos candidatos a todos os cargos de nível superior que se declararam portadores de deficiência será publicada no Diário Oficial da União e divulgada na Internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/tse2006>, na data provável de 26 de março de 2007.

KÁTIA PEREIRA BESSA
Presidente da Comissão

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO PREGÃO Nº 4/2007

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, publicada no D.O. de 31/01/2007. OBJETO: PREGÃO ELETRÔNICO - Prestação de serviços de operação de elevadores. Novo Edital: 26/02/2007 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Edifício Sede do TSE, Setor de Autarquias Sul - BRASÍLIA - DF Entrega das Propostas: a partir de 26/02/2007 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 08/03/2007, às 14h30 no site www.comprasnet.gov.br.

CHRISTINA DA CRUZ SILVA
Pregoeira

(SIDECA - 22/02/2007) 070001-00001-2007NE000025

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 34/2007

OBJETO: PREGÃO ELETRÔNICO - Contratação de empresa para fornecimento de sabonete cremoso para mãos, incluindo a cessão de saboneteiras em regime de comodato. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 23/02/2007 de 10h00 às 12h00 e de 13h às 17h59. Endereço: Stj Asa Sul - BRASÍLIA - DF. Entrega das Propostas: a partir de 23/02/2007 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 08/03/2007 às 14h00 site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Edital também disponível no sítio www.stj.gov.br ou na sala da CPL, mediante o recolhimento de R\$ 0,30 a cópia.

RAHCHEL BREMGARTNER ALENCAR
Pregoeira

(SIDECA - 22/02/2007) 050001-02007-2007NE002295

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 17/2007

A pregoeira, designada pela Portaria n. 76/DG, de 25.05.06, do Superior Tribunal de Justiça, comunica o resultado de julgamento da licitação em epígrafe. VENCEDORA: Multipapéis Distribuidora de Papéis Ltda.

RAHCHEL BREMGARTNER ALENCAR

(SIDECA - 22/02/2007) 050001-02007-2007NE002295

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo STJ 760/02. Sexto Termo Aditivo ao Convênio STJ 002/03. Contratada: Polícia Militar do Distrito Federal: Prorrogação, por trinta dias, do prazo de vigência. FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/93. VIGÊNCIA: 23/2/07 a 24/3/07. ASSINATURA: 16/2/07. SIGNATÁRIOS: Miguel Augusto Fonseca de Campos - STJ, e, Antonio José Serra Freixo - Convenente.

CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL SECRETARIA GERAL

RETIFICAÇÃO

Em publicação datada de 02/02/2007, no D.O.U. Seção 3, Contrato nº 004/2007-CJF, onde se lê: Valor Total: R\$ 24.089,92, leia-se Valor Total: R\$ 24.089,20.

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

RESULTADOS DE JULGAMENTOS PREGÃO Nº 6/2007

O pregoeiro torna público o resultado da licitação para contratação de seguro total para veículos do TST, cujo objeto foi adjudicado à empresa Royal & Sunalliance Seguros (Brasil) S/A, no valor negociado de R\$22.870,00.

(SIDECA - 22/02/2007) 080001-00001-2007NE000037

PREGÃO Nº 8/2007

O pregoeiro torna público o resultado da licitação para aquisição de software para digitalização de áudio e vídeo, cujo objeto foi adjudicado à empresa Hora H Treinamento e Informática Ltda, com valor negociado de R\$48.200,00.

(SIDECA - 22/02/2007) 080001-00001-2007NE000037

PREGÃO Nº 12/2007

O pregoeiro torna público o resultado da licitação para aquisição de transceptores portáteis e acessórios, cujo objeto foi adjudicado à empresa Radioscan Telecom Comércio de Componentes Eletrônicos Ltda - EPP, no valor de R\$31.600,00.

(SIDECA - 22/02/2007) 080001-00001-2007NE000037

PREGÃO Nº 27/2007

O pregoeiro torna público o resultado da licitação para registro de preços para eventual fornecimento de grameador elétrico, sendo adjudicado à empresa Market Comercial Ltda, no valor unitário de R\$2.226,00, quantidade registrada para 09 unidades.

(SIDECA - 22/02/2007) 080001-00001-2007NE000037

PREGÃO Nº 28/2007

O pregoeiro torna público o resultado da licitação para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de lavagem de roupas com sujidades de uso na área de atendimento ambulatorial e emergencial no SRM para o exercício de 2007, cujo objeto foi adjudicado à empresa Esterilav Esterelização de Materiais Hospitalares Ltda, no valor de R\$18.984,00.

(SIDECA - 22/02/2007) 080001-00001-2007NE000037

PREGÃO Nº 178/2006

O pregoeiro torna público o resultado da licitação para registro de preços para eventual fornecimento de pen drives, sendo adjudicado à empresa SOS Informática Ltda - ME, no valor unitário de R\$91,00, quantidade registrada para 1000 unidades.

FABIANO DE ANDRADE LIMA
Diretor do Serviço de Licitações e Contratos

(SIDECA - 22/02/2007) 080001-00001-2007NE000037

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Processo TST n.º 96.647/2004-0. PARTES: Tribunal Superior do Trabalho - TST e Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - Regional. ESPÉCIE: sétimo termo aditivo ao protocolo de cooperação técnica. OBJETO: transferência dos produtos constantes do Anexo, do TST para o Regional, nos termos da Cláusula Terceira, inciso III, do Protocolo de Cooperação Técnica celebrado entre as Partes. OBRIGAÇÕES: cabem ao TST e ao Regional as obrigações especificadas na cláusula segunda do termo aditivo. ASSINATURA: 1/2/2007. Pelo TST: Ronaldo José Lopes Leal, Ministro Presidente. Pelo Regional: Antônio José Teixeira de Carvalho, Juiz Presidente.

Processo TST n.º 96.647/2004-0. PARTES: Tribunal Superior do Trabalho - TST e Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região - Regional. ESPÉCIE: sétimo termo aditivo ao protocolo de cooperação técnica. OBJETO: transferência dos produtos constantes do Anexo, do TST para o Regional, nos termos da Cláusula Terceira, inciso III,

do Protocolo de Cooperação Técnica celebrado entre as Partes. OBRIGAÇÕES: cabem ao TST e ao Regional as obrigações especificadas na cláusula segunda do termo aditivo. ASSINATURA: 1/2/2007. Pelo TST: Ronaldo José Lopes Leal, Ministro Presidente. Pelo Regional: Tarcísio Alberto Giboski, Juiz Presidente.

Processo TST n.º 96.647/2004-0. PARTES: Tribunal Superior do Trabalho - TST e Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região - Regional. ESPÉCIE: sexto termo aditivo ao protocolo de cooperação técnica. OBJETO: transferência dos produtos constantes do Anexo, do TST para o Regional, nos termos da Cláusula Terceira, inciso III, do Protocolo de Cooperação Técnica celebrado entre as Partes. OBRIGAÇÕES: cabem ao TST e ao Regional as obrigações especificadas na cláusula segunda do termo aditivo. ASSINATURA: 1/2/2007. Pelo TST: Ronaldo José Lopes Leal, Ministro Presidente. Pelo Regional: Denis Marcelo de Lima Molarinho, Juiz Presidente.

Processo TST n.º 96.647/2004-0. PARTES: Tribunal Superior do Trabalho - TST e Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região - Regional. ESPÉCIE: sétimo termo aditivo ao protocolo de cooperação técnica. OBJETO: transferência dos produtos constantes do Anexo, do TST para o Regional, nos termos da Cláusula Terceira, inciso III, do Protocolo de Cooperação Técnica celebrado entre as Partes. OBRIGAÇÕES: cabem ao TST e ao Regional as obrigações especificadas na cláusula segunda do termo aditivo. ASSINATURA: 1/2/2007. Pelo TST: Ronaldo José Lopes Leal, Ministro Presidente. Pelo Regional: Roberto Freitas Pessoa, Juiz Presidente.

Processo TST n.º 96.647/2004-0. PARTES: Tribunal Superior do Trabalho - TST e Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região - Regional. ESPÉCIE: sétimo termo aditivo ao protocolo de cooperação técnica. OBJETO: transferência dos produtos constantes do Anexo, do TST para o Regional, nos termos da Cláusula Terceira, inciso III, do Protocolo de Cooperação Técnica celebrado entre as Partes. OBRIGAÇÕES: cabem ao TST e ao Regional as obrigações especificadas na cláusula segunda do termo aditivo. ASSINATURA: 1/2/2007. Pelo TST: Ronaldo José Lopes Leal, Ministro Presidente. Pelo Regional: Maria de Lourdes de Araújo Cabral de Melo, Juíza Presidente.

Processo TST n.º 96.647/2004-0. PARTES: Tribunal Superior do Trabalho - TST e Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região - Regional. ESPÉCIE: sétimo termo aditivo ao protocolo de cooperação técnica. OBJETO: transferência dos produtos constantes do Anexo, do TST para o Regional, nos termos da Cláusula Terceira, inciso III, do Protocolo de Cooperação Técnica celebrado entre as Partes. OBRIGAÇÕES: cabem ao TST e ao Regional as obrigações especificadas na cláusula segunda do termo aditivo. ASSINATURA: 1/2/2007. Pelo TST: Ronaldo José Lopes Leal, Ministro Presidente. Pelo Regional: José Edílson Eliziário Bentes, Juiz Presidente.

Processo TST n.º 96.647/2004-0. PARTES: Tribunal Superior do Trabalho - TST e Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região - Regional. ESPÉCIE: sétimo termo aditivo ao protocolo de cooperação técnica. OBJETO: transferência dos produtos constantes do Anexo, do TST para o Regional, nos termos da Cláusula Terceira, inciso III, do Protocolo de Cooperação Técnica celebrado entre as Partes. OBRIGAÇÕES: cabem ao TST e ao Regional as obrigações especificadas na cláusula segunda do termo aditivo. ASSINATURA: 1/2/2007. Pelo TST: Ronaldo José Lopes Leal, Ministro Presidente. Pelo Regional: Wanda Santi Cardoso da Silva, Juíza Presidente.

Processo TST n.º 96.647/2004-0. PARTES: Tribunal Superior do Trabalho - TST e Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região - Regional. ESPÉCIE: sexto termo aditivo ao protocolo de cooperação técnica. OBJETO: transferência dos produtos constantes do Anexo, do TST para o Regional, nos termos da Cláusula Terceira, inciso III, do Protocolo de Cooperação Técnica celebrado entre as Partes. OBRIGAÇÕES: cabem ao TST e ao Regional as obrigações especificadas na cláusula segunda do termo aditivo. ASSINATURA: 1/2/2007. Pelo TST: Ronaldo José Lopes Leal, Ministro Presidente. Pelo Regional: Flávia Simões Falcão, Juíza Presidente.

Processo TST n.º 96.647/2004-0. PARTES: Tribunal Superior do Trabalho - TST e Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região - Regional. ESPÉCIE: sétimo termo aditivo ao protocolo de cooperação técnica. OBJETO: transferência dos produtos constantes do Anexo, do TST para o Regional, nos termos da Cláusula Terceira, inciso III, do Protocolo de Cooperação Técnica celebrado entre as Partes. OBRIGAÇÕES: cabem ao TST e ao Regional as obrigações especificadas na cláusula segunda do termo aditivo. ASSINATURA: 1/2/2007. Pelo TST: Ronaldo José Lopes Leal, Ministro Presidente. Pelo Regional: Jorge Luiz Volpato, Juiz Presidente.

Processo TST n.º 96.647/2004-0. PARTES: Tribunal Superior do Trabalho - TST e Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região - Regional. ESPÉCIE: sétimo termo aditivo ao protocolo de cooperação técnica. OBJETO: transferência dos produtos constantes do Anexo, do TST para o Regional, nos termos da Cláusula Terceira, inciso III, do Protocolo de Cooperação Técnica celebrado entre as Partes. OBRIGAÇÕES: cabem ao TST e ao Regional as obrigações especificadas na cláusula segunda do termo aditivo. ASSINATURA: 1/2/2007. Pelo TST: Ronaldo José Lopes Leal, Ministro Presidente. Pelo Regional: Ana Clara de Jesus Maroja Nóbrega, Juíza Presidente.

Processo TST n.º 96.647/2004-0. PARTES: Tribunal Superior do Trabalho - TST e Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região - Regional. ESPÉCIE: sétimo termo aditivo ao protocolo de cooperação técnica. OBJETO: transferência dos produtos constantes do Anexo,